ATA N.º 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:----------

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS)

Juleca Mamade Abibo (CDU)

Às quinze horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.----------

Faltou o Senhor **Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD)**, tendo informado que estaria ausente, não tendo comparecido o membro substituto de acordo com as regras de preenchimento das referidas vagas.----------

Faltou a Senhora **Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)**, tendo informado que estaria ausente, e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora Juleca Mamade Abibo (CDU).----------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que recebeu por parte de encarregados de educação dos alunos da escola básica D. Pedro Varela informação sobre a preocupação relativamente à qualidade e quantidade das refeições disponibilizadas às crianças no refeitório, bem como o bar da escola se encontrar encerrado.----------

De seguida o Senhor **Vereador Carlos Almeida**, ainda no uso da palavra, leu uma **declaração política**, cujo teor a seguir se reproduz:----------

"Sr. Presidente,----------

Srs. Vereadores;----------

Já por enésimas vezes colocámos neste órgão sérias preocupações relativamente à necessidade de se concretizar uma política e uma atuação institucional do Município de consideração permanente com as questões da SEGURANÇA em todos os domínios, nomeadamente no que respeita à Proteção Civil.----------

É igualmente sabido que as ações, planos, sinergias, prontidão de resposta que importa garantir nesta área são multidisciplinares e devem ser permanentemente garantidas numa lógica de prevenção.----------

A existência zero de uma Comissão Municipal de Proteção Civil, a que acresceu a convocação zero do Conselho Municipal de Segurança durante todo um mandato, em total e assumida violação da lei, não podem deixar de causar profunda preocupação a todo e qualquer cidadão residente neste concelho da Área Metropolitana da capital do país.----------

Estamos, pois, "obrigados" a reportar aqui, neste órgão, como já fizemos no órgão deliberativo do Município, uma situação que muito preocupa esta Coligação Democrática Unitária e cuja premente, sistemática e tecnicamente adequada solução cumpre assegurar com a maior celeridade.----------

Referimo-nos, concretamente, às ruínas da antiga fábrica da INFAL, que além de ameaçarem ruir sobre o espaço público, também ameaçam a saúde pública no Montijo.----------

CONCRETAMENTE E SEM MAIS DELONGAS:----------

1 - Nas ruínas da antiga fábrica da INFAL, junto à Praça de Toiros, o estado de degradação dos milhares de metros quadrados de coberturas em chapa de fibrocimento contamina perigosamente os solos e a atmosfera com amianto.---

2 - Estas fibras minerais de amianto em suspensão no ar, quando inaladas, são fortemente causais a vários tipos de cancro que se podem manifestar vários anos após a contaminação das vítimas.----------

3 - A degradação da superfície das chapas de cobertura liberta constantemente fibras de amianto que são levadas pelo vento para as urbanizações junto ao quarteirão da velha fábrica.----------

4 - O estado de abandono e de degradação das instalações faz com que ocorram colapsos parciais das chapas de cobertura, gerando nuvens de poeiras ricas em amianto, gerando condições que constituem ameaças, inaceitáveis, contra a saúde pública.----------

5 – Observa-se, nos documentos vídeo que nos foram disponibilizados, que muitas chapas da cobertura indiciam ter sido destruídas e projetadas pelo vento em distâncias consideráveis para espaços adjacentes, havendo o risco de serem projetadas para a via pública, o que é suscetível de colocar em perigo a vida humana.----------

6 – Ao mesmo tempo, identificaram-se outras circunstâncias que agravam todos estes riscos de contaminação, como ocorre com as três chaminés da fábrica que têm a sua estrutura de alvenaria de tijolo muito fragilizada pela existência de grossas fendas verticais e que, mesmo reforçadas com cintas de aço, revelam que a maior parte destas cintas está inoperacional por corrosão.----------
7 - Acresce que duas chaminés estão inclinadas, indiciando uma delas um especial perigo de colapso, mormente se ocorrerem ventos que, considerando a direção da inclinação da chaminé, possam ocasionar o seu derrubamento sobre as coberturas em chapa de fibrocimento, com a previsível formação de uma enorme nuvem de poeiras ricas em amianto.----------
8 - A queda das chaminés, naturalmente, além de provocar a perigosíssima contaminação do ar com poeiras de amianto, ainda tem o potencial de provocar projeções de destroços que podem ameaçar a via pública.----------
9 - Por todas estas condições inaceitáveis de potencial perigo para as pessoas, com especial relevo para os moradores na proximidade da fábrica, os Vereadores da CDU exigem a urgente remoção das chapas de cobertura com amianto e a execução de todas as medidas necessárias para a reposição das condições de segurança no espaço público naquele local.----------
Anexam-se à presente declaração várias imagens que foram remetidas ao Gabinete de Apoio à Vereação CDU, bem como o link para download (https://wetransfer.com/downloads/727c3dd3b567747ee621240688a60c7820171203220141/9ab6f06be8eeeafd07253373e703113e20171203220141/c4909b),e que, só por si, são suscetíveis de retratar a situação que ora de novo e com mais detalhe se coloca à gestão em exercício."[1].----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a condição de abandono dos armazéns da antiga fábrica da INFAL já tem muitos anos. Esta situação, disse, tem sido acompanhada pelos serviços municipais e pela Proteção Civil Municipal com o intuito da redução dos riscos para a população. Informou que, em 2010, a Câmara Municipal de Montijo realizou em conjunto com o Ministério do Ambiente a remoção e tratamento de produtos armazenados, em bidões e latas. Assinalou, que nessa altura, foi também identificado a inclinação acentuada de uma das chaminés, que foi avaliada pelos técnicos e tratado junto dos proprietários por notificação, no sentido da demolição das chaminés em risco. Considerou que a CDU, sem assunto político relevante, vem alarmar as pessoas sobre outro perigo potencial, as coberturas em fibrocimento dos armazéns da INFAL. Considerou ainda que para ter certeza das afirmações da CDU é necessário realizar medições das partículas em

[1] Cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião.

suspensão no ar, e isso só é possível comprovar solicitando intervenção do Ministério do Ambiente. Concluiu referindo que as condições de ventilação dos pavilhões evitam felizmente a acumulação de partículas prejudiciais à saúde, contudo, devem ser medidas para afastar os alarmismos.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que na sequência das declarações proferidas pelo Senhor Vereador João Afonso, na reunião de Câmara de vinte e dois de novembro, sobre os atrasos de vencimentos na Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e em virtude da ausência do Senhor Vereador remeteria os comentários para uma futura reunião. Disse que, no entanto e atendendo à gravidade da situação e da notícia ter sido veiculada na comunicação social, que se encontra presente, concretamente o Diário da Região, citou um email do senhor Presidente da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM), João Martins, que refere *"no seguimento das notícias veiculadas no Diário da Região de 24.11.2017, onde se afirma que a AFPDM está com salários em atraso, cumpre-nos informar que esta situação não ocorre atualmente na AFPDM. Como é do conhecimento público, no passado mês de setembro, passámos por algumas dificuldades de tesouraria que se prendem com o modelo de financiamento de formação em Portugal em que obriga que as organizações tenham que adiantar os pagamentos para posteriormente virem a ser ressarcidas. Acontece que neste momento as verbas oriundas do PORLisboa para a formação registam atrasos muito significativos, estamos neste momento a submeter os saldos de 2015 e 2016, o que criou as dificuldades de tesouraria anteriormente referidas. Importa que a Administração da AFPDM e os associados encontrem a melhor solução para dotar a Associação do fundo de maneio que permita evitar situações análogas. É ainda de referir que este tipo de notícias não contribuem para a resolução da situação, criam instabilidade junto dos colaboradores e põem em causa o bom nome da Associação junto dos vários parceiros com quem se relaciona e com quem os quais tem mantido uma imagem de rigor, profissionalismo e credibilidade".* Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida sobre as refeições na EB D. Pedro Varela, disse que recebeu de encarregados de educação informação acerca do mesmo assunto e também sobre os assistentes operacionais, e que teve a oportunidade de responder aos mesmos das diligências tomadas, nomeadamente que foi encaminhado o assunto à tutela que contratou com a empresa fornecedora das refeições, bem como dado conhecimento ao Agrupamento de Escolas.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, sublinhou a necessidade de maior descentralização para os municípios em matéria de

educação. Apresentou o exemplo do Município de Montijo na qualidade das refeições servidas nos refeitórios das escolas básicas e pré-escolares, e que contrasta claramente com aquela que é praticada nos refeitórios da responsabilidade das escolas secundárias e básicas do 2.º e 3.º ciclo. Considerou que o melhor serviço de refeições nas escolas do Município deve-se a uma maior proximidade com os problemas e as necessidades dos alunos e representa um grande impulso na afirmação da escola pública. Disse ainda que, como tem dito, a descentralização de competências e meios é essencial para continuar a aprofundar o sistema democrático.----------

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, leu duas **informações**, cujo teor a seguir se transcrevem:----------

1."Município do Montijo distinguido pela 7ª vez como Autarquia + Familiarmente Responsável----------

A Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) iniciou em janeiro de 2002 com o lançamento do seu Caderno 4 – Família e Poder Local, uma colaboração com as autarquias no sentido da construção de uma Política Autárquica de Família.----------

Na sequência deste trabalho, a APFN decidiu alargar o anterior conceito de "Autarquias Amigas da Família" para um novo conceito de "AFR - Autarquia + Familiarmente Responsável®", um conceito bastante mais amplo, e em que são contempladas as seguintes vertentes:----------

"Autarquia + Familiarmente Responsável®" enquanto entidade empregadora, isto é, que adota medidas facilitadoras de conciliação de vida familiar e laboral para os seus trabalhadores, tornando-se, assim, laboratório e modelo destas práticas para as empresas no seu município.----------

"Autarquia + Familiarmente Responsável®" para os munícipes, adotando medidas facilitadoras da vida familiar dos seus munícipes, em particular para as famílias que, desejando ter três ou mais filhos, são as que, na realidade, não só colaboram no combate ao crescente envelhecimento e desertificação, como são fonte de riqueza através da criação de emprego, aumento do espírito de iniciativa e estabilidade social.----------

Em setembro de 2007 a APFN, tendo presentes ambas as vertentes atrás enunciadas, realizou um inquérito junto de todos os municípios do país para fazer um levantamento exaustivo de todas as boas práticas existentes.----------

Após este trabalho, a APFN decidiu criar um Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis com os seguintes objetivos:----------

- Dar visibilidade às autarquias que se destaquem neste âmbito;----------
- Potenciar a experiência obtida por uns municípios em benefício dos outros;--

- Colocar ao dispor das autarquias uma equipa pluridisciplinar, constituída essencialmente por pessoas da área da sociologia, psicologia, assistência social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da família e das autarquias, possam contribuir positivamente para a avaliação de medidas nesta área, quer previamente quer a posteriori.----------

O reconhecimento de "Autarquia + Familiarmente Responsável®" ocorre desde o ano de 2009, único ano em que a Câmara Municipal de Montijo não recebeu qualquer distinção, registando-se uma menção honrosa no ano de 2012 e nos restantes anos destaque com a obtenção da bandeira como símbolo de compromisso das melhores práticas adotadas.----------

Em 2017, em 115 concorrentes, foram distinguidas 61 autarquia, recebendo a Câmara Municipal de Montijo a distinção pela 7.ª vez.----------

Os resultados obtidos, registados por uma entidade externa que tem como missão a defesa dos legítimos interesses das famílias, permite-nos dizer - com orgulho mas também com a responsabilidade de quem deve trabalhar para as pessoas - a Câmara Municipal de Montijo, através dos executivos do Partido Socialista, tem mérito reconhecido nas políticas públicas que desenvolve em prol dos cidadãos do nosso concelho.----------

Na construção de uma política integrada de apoio à família destacamos o trabalho desenvolvido nas áreas de apoio à maternidade e paternidade, no apoio às famílias com necessidades especiais, na educação e formação, na habitação e urbanismo, nos transportes, na saúde, na cultura, desporto, lazer e tempo livre.”.----------

2. “Iniciativas / eventos promovidos pela Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (novembro e dezembro)----------

A Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS) promove, nos meses de novembro e dezembro, um conjunto de atividades, algumas delas englobadas no programa Natal com Arte.----------

Nesta quadra festiva, muitos dos serviços da DDSPS estarão empenhados em proporcionar momentos de alegria, convívio e satisfação a todas e a todos, dos mais novos aos menos novos.----------

São exemplos as iniciativas:----------

- A VI Gala Solidária “um bilhete um alimento, alimente esta ideia”, onde para assistir ao espetáculo basta trocar um alimento não perecível por um bilhete. Os alimentos recolhidos serão distribuídos às famílias beneficiárias de apoio alimentar do concelho de Montijo;----------
- A entrega de cabazes de Natal na Festa de Natal da Cáritas Atalaia;----------
- O Jantar de Natal com as Famílias a realizar no Círio dos Olhos d`Água - Atalaia.----------

Sublinhamos e agradecemos a participação e o empenho em inúmeras iniciativas do Grupo de Teatro Sem Limites da Universidade Sénior de Montijo, bem como, a dedicação de todas e todos, de instituições, voluntários e funcionários da autarquia nos seguintes momentos:----------
Comemorações "Dia das Cidades Educadoras"----------
Apresentação da disciplina de Ginástica Alternativa----------
Local: Praça da República----------
Dia: 30 de novembro----------
Hora: 11h00----------
Reunião do CLASS Montijo----------
Dia 30 de novembro----------
Local: Casa do Ambiente----------
Hora: 14h30----------
Programa do Grupo de Teatro Sem Limites - "Universidade Sénior de Montijo"
O Pai Natal apresenta Canções Infantis----------
Local: Palco da Galeria Municipal----------
Dia: 01 de dezembro----------
Hora: 11h00----------
O Grupo de Teatro sem Limites da Universidade Sénior de Montijo----------
APRESENTA "Uma família Portuguesa" ----------
Dia 5 de dezembro----------
Local: Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida----------
Hora. 15h00----------
Festa de Natal da Academia Sénior da Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardia--------
Local: Águias Negras Futebol Clube----------
Dia: 06 de dezembro----------
Hora: 15h00----------
VI GALA SOLIDÁRIA----------
Local: Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida ----------
Dia 7 de dezembro----------
Hora: 15h00----------
Programa do Grupo de Teatro Sem Limites - "Universidade Sénior de Montijo"
Os Palhaços e Música Infantil----------
Local: Palco da Galeria Municipal----------
Dia: 08 de dezembro----------
Hora: 11h00----------
Programa do Grupo de Teatro Sem Limites - "Universidade Sénior de Montijo"
O Natal é de Todos----------
Local: Sociedade Recreativa S. João das Craveiras - Pegões----------

Dia: 11 de dezembro----------
Hora: 14h30----------
Programa do Grupo de Teatro Sem Limites - "Universidade Sénior de Montijo"
O Natal é de Todos----------
Local: Sociedade Recreativa de Pegões Velhos----------
Dia: 12 de dezembro----------
Hora: 10h30----------
Programa do Grupo de Teatro Sem Limites - "Universidade Sénior de Montijo"
O Natal é de Todos----------
Local: AMUT – Sarilhos Grandes----------
Dia: 12 de dezembro----------
Hora: 14h30----------
Festa de Natal da Universidade Sénior----------
Local: Sala Multiusos (Quinta Saldanha) ----------
Dia: 14 de dezembro----------
Hora: 15h00----------
Festa de Natal da Academia Sénior de Pegões e Canha----------
Local: Sociedade Recreativa de St.º Isidro de Pegões----------
Dia 15 de dezembro----------
Hora: 15h00----------
Distribuição Cabazes de Natal na Festa de Natal da Cáritas Atalaia----------
Local: Círio Novo da Atalaia----------
Dia: 17 de dezembro----------
Hora: 15h00----------
Programa do Grupo de Teatro Sem Limites - "Universidade Sénior de Montijo"
O Natal é de Todos----------
Local: Afonsoeiro - Delegação da União Freguesias Montijo e Afonsoeiro---------
Dia: 19 de dezembro----------
Hora: 10h30----------
Jantar de Natal com as Famílias----------
Local: Círio dos Olhos d`Água – Atalaia----------
Dia 21 de dezembro----------
Hora: 19h00."----------

A Senhora **Vereadora Sara Ferreira,** no uso da palavra, leu duas **informações** cujo teor a seguir se transcrevem:----------

1."Natal com Arte----------

A Câmara Municipal de Montijo está a promover o Natal com Arte, procurando contribuir para a promoção do centro histórico da cidade, para a descentralização da cultura nas freguesias e para a dinamização do comércio

tradicional, incentivando igualmente a participação dos cidadãos na vida social e cultural da nossa terra.----------

A adesão significativa dos cidadãos ao Natal com Arte tem sido a maior prova do papel que a Câmara Municipal assume nesta época de Natal, enquanto principal promotor de eventos que permitem a dinamização cultural, social, económica e turística do concelho.----------

No passado fim-de-semana, em particular no dia 2 de dezembro, foi com muita satisfação e orgulho que verificámos a presença de centenas de pessoas no Mercado de Natal e na Parada do Pai Natal, numa demonstração inequívoca da adesão do público à programação do Natal com Arte.----------

Apostando na capacidade criativa do movimento associativo e de outros agentes da sociedade civil, o Natal com Arte tem permitido, igualmente, um conjunto de momentos que evidenciam as potencialidades e a vasta oferta cultural das nossas coletividades, associações, escolas de artes, entre outros.----------

Integrado no ciclo, Uma Igreja, Um Concerto, cumpre, ainda, realçar a estreia da Ermida de Santo António como palco cultural, com um concerto de grande qualidade, no passado dia 1 de dezembro.".----------

2. "Maratona BTT Canha 2017----------

A décima terceira edição da Maratona BTT Canha decorreu no passado dia 3 de dezembro e foi, mais uma vez, um evento de grande sucesso, com a participação de 684 atletas, masculinos e femininos, de diversas idades e oriundos de todo o país.----------

Na classificação geral, o vencedor na prova dos 35 quilómetros foi Luís Miguel Morgado e na prova mais longa, de 70 quilómetros, venceu David Marques.-----

Ao longo dos anos, a Câmara Municipal do Montijo tem apostado neste evento desportivo não só pela sua dimensão em termos do número de participantes, mas sobretudo porque permite evidenciar as potencialidades do nosso território para a prática de desportos de natureza, aliando a prática física e desportiva ao conhecimento de locais de interesse natural, histórico e turístico da zona Este do nosso concelho.----------

O evento desportivo, Maratona BTT Canha, é cada vez mais, uma referência da modalidade na Região de Setúbal e no País.".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da LOE2017, deu conhecimento dos contratos celebrados ou renovados em novembro de 2017, cuja listagem se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe

foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **20 de novembro e 30 de novembro de 2017: Licenças Administrativas: 6; Alterações: 1; Informações Prévias: 1; Loteamentos: 2.**-

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta,** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **23 de novembro de 2017,** respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA----------

1- PROPOSTA N.º 66/2017 - REUNIÕES ORDINÁRIAS PÚBLICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018----------

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, e alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara Municipal terá uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário. Dispõe ainda o n.º 2 do referido preceito legal que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dias e hora certos.----------

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:----------

1. Fixar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões públicas com uma periodicidade quinzenal, sendo realizadas às quartas-feiras, pelas 15H00, nos termos da calendarização anexa.----------

2. Fixar a intervenção do público nas respetivas reuniões para as 18H00, interrompendo-se para o efeito os assuntos que se encontrem em discussão, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

3. Convocar sempre que se justifique a realização de reuniões extraordinárias que serão igualmente públicas, obedecendo-se ao previsto no artigo 41.º da mesma lei.----------

4. Publicar a presente deliberação em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, e fazê-la constar em permanência no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida,** no uso da palavra, leu uma **declaração política** intitulada "Proposta n.º 66/2017 - Reuniões Ordinárias Públicas do Executivo Municipal - "O Vale tudo" à solta...", cujo teor a seguir se transcreve:-
"Sr. Presidente,----------
Srs. Vereadores;----------
Cumpriu-se a grande ambição do "vale tudo" em exercício na gestão municipal em Montijo dirigido a assegurar aquele que é o objetivo único da sua prática política ganhas as eleições: perpetuar o exercício do poder pelo poder.---------
Continua a impor-se aos eleitos e às forças políticas que representam, o inadmissível agendamento de sessões ordinárias, quinzenalmente, para as 15 horas de quartas-feiras.----------
A justificação é um insulto à inteligência de todos os Montijenses e de boa-fé, independentemente dos juízos e opções políticas que são as suas: reúne-se mais cedo porque os funcionários municipais - leia-se os quadros técnicos, essencialmente - estão na sua hora de trabalho e assim poderão prestar apoio ao Presidente no esclarecimento de qualquer questão que a dinâmica das reuniões venha a suscitar.----------
Ora nem o Presidente recorreu, uma vez que fosse, no mandato anterior à explicação "in loco" produzida por qualquer trabalhador municipal, nem são as horas extraordinárias que dois ou três quadros técnicos realizassem, de quinze em quinze dias que levariam uma gestão com tanto "conforto" financeiro a passar por quaisquer apertos.----------
A realidade é bem outra: não tendo ainda digerido a opção dos eleitores que em 2013 colocaram a avaliação da gestão PS em minoria clara, o líder camarário ao mesmo tempo que encontrou um "culpado" interno para esse desaire, marcou para quando lhe fosse possível um ajuste de contas com os Montijenses.
O resultado está aí: num concelho com movimentos pendulares para Lisboa aonde se acolhem diariamente mais de 3.800 Montijenses, com a esmagadora maioria da população ativa trabalhando na área metropolitana da capital, agendam-se reuniões de Câmara para as quinze horas da tarde!!!----------
As entidades patronais darão o devido acatamento às leis do país que permitem aos eleitos sem exercício de competências a tempo inteiro ou meio tempo a presença em reuniões dos órgãos autárquicos, vai-se dizendo..., mas oculta-se

a verdade que cada jovem, homem ou mulher sabe da experiência da vida: que no país concreto dos contratos a termo certo, ou melhor "a prazo", criação desastrosa de um Governo PS/Mário Soares, quem muito falta não vê o seu contrato renovado e ficará com a sua vida profundamente afetada!----------
Pela primeira vez em muitos anos a CDU já esteve nesta Vereação, no presente mandato, sem um Vereador, já por várias vezes se viu compelido a proceder a substituições com poucas horas para gerir situações complexas de vidas profissionais concretas. Com tudo o que de fragilidade acarreta para a preparação das matérias que vão a sessão de câmara e para o exercício das altas competências que cabem aos eleitos, sobretudo aos da oposição, que têm de ter uma intervenção qualificada, de fiscalização e de apresentação do contraditório se ele se justificar, que não têm técnicos para preparar as matérias do ponto de vista das especialidades e valências, que não têm "tempo real" para estudar, aprofundar alguns dossiers mais complexos.----------
Pela primeira vez que recordemos, pessoalmente, a Vereação do PSD não estará representada nesta importante sessão e aqui damos conta de que o Vereador eleito teve a amabilidade de contactar a CDU e de justificar a ausência da sua força política por contingências da vida profissional de todos os membros da respetiva lista.----------
Os Montijenses vão continuar a sentir, enquanto o tolerarem, mesmo os que agora votaram no PS/Nuno Canta, saindo da abstenção, o espiamento da culpa de terem retirado a maioria absoluta em 2013 ao PS.----------
Julgamos que este "poder absoluto", assim usado de "forma absoluta" não colherá a adesão dos Montijenses, mesmo do eleitorado socialista, dos jovens, mulheres e homens que confiam no exercício em condições de liberdade, imparcialidade e dignidade dos cargos autárquicos. Não fora assim e já teríamos as sessões da Assembleia Municipal de Montijo a serem apontadas paras as 15 horas ou até para as 09 horas da manhã de cada uma das sextas-feiras normalmente escolhidas para tanto. A ser assim já teríamos as reuniões dos representantes de cada bancada da Assembleia Municipal, onde o PS/Nuno Canta tem maioria absoluta, a serem convocadas para as 14h00 ou para as 11 horas da manhã.----------
Ainda há quem mantenha, da parte dos eleitos e autarcas do PS, nos órgãos municipais, a sensatez democrática mínima que infelizmente "abandonou" a gestão em exercício.----------
Sr. Presidente;----------
Srs. Vereadores;----------
"É nos momentos difíceis que se veem os verdadeiros amigos" diz um ditado popular que bem conhecemos. Também poderíamos dizer que é no exercício do

poder em maioria que se veem os verdadeiros democratas. Infelizmente no Montijo nem essa circunstância poderíamos invocar, dado que já em minoria se revelava o estilo e o pensamento, no gesto inqualificável de um autarca populista que há boa maneira do pensamento perigoso e conservador que varre o Mundo, achou por bem mandar um Vereador eleito pelo Povo, pelos Montijenses, "para a sua terra".----------
Não pense contudo, Presidente de Câmara, que é por impedir as forças de oposição de um trabalho mais apurado, mais fácil, mais conseguido de estudo e de proposta, que os problemas - que não é capaz de enfrentar no concelho - desaparecerão, nem o combate ao lixo será mais eficaz, nem a mobilidade terá melhor eficácia, nem os espaços verdes e o mobiliário urbano ganharão mais cuidado, nem os equipamentos e instalações municipais servirão melhor os trabalhadores, o serviço público e os cidadãos, nem a imagem urbana, periurbana e rural brilhará, nem a regeneração voltará aos bairros degradados, nem o rio será devolvido ao Povo, nem o transporte fluvial à terra que lhe deve muito do seu passado e do seu destino, nem que um terminal aeroportuário lhe faria a gestão autárquica que serviria os cidadãos.----------
Há mais vida, mais democracia, mais cidadania, para lá das dificuldades colocadas ao trabalho dos Vereadores. Porque confiamos nos Montijenses! Porque tarde ou cedo se fará Justiça!".----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, considerou que toda a discussão política sobre o horário da reunião de Câmara é acessória e absurda, argumentando que, primeiro, os horários foram estabelecidos por votação do órgão colegial com competência e no respeito pelas regras democráticas. Em segundo lugar, disse que a participação dos cidadãos está assegurada por todas as reuniões serem pública, e salvaguarda a hora de intervenção do público para as dezoito horas.----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que em democracia ganha quem tem mais votos e que é igual para ambas as partes, relembrando que no último mandato foi a maioria PSD/CDU que impôs o horário das reuniões da Câmara. Disse ainda que recentemente os montijenses deram a maioria ao Partido Socialista para governar os destinos do concelho e pôr em prática as políticas que levaram a sufrágio e que em quatro anos serão novamente julgados. Relembrou o Regimento da Câmara Municipal de Montijo aprovado e em vigor, orçamentos aprovados e reprovados, várias propostas importantes reprovadas, tudo fruto da democracia, ou seja, de acordo com os votos que cada um tinha.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que não se recorda de haver um documento do partido socialista, do ponto de vista eleitoral, a afirmar que as reuniões de Câmara passarão a ser a outra hora diferente. Considerou que a responsabilidade é saber adaptar o funcionamento dos órgãos à realidade local e que democracia é a vereação da CDU cumprir o Regimento com a sua presença e poder afirmar que não concorda com o horário estabelecido. Por fim disse que se a CDU vier a exercer responsabilidades não vai encontrar uma hora em que prejudique o normal funcionamento do órgão e tentará ir ao encontro da presença dos senhores vereadores.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com quatro votos a favor do PS e dois votos contra da CDU.----------

II – DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO----------

1- PROPOSTA N.º 67/2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GINÁSIO CLUBE DE MONTIJO COM VISTA À COMPARTICIPAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS NO CAMPEONATO DO MUNDO DE TRAMPOLINS, EM SOFIA, NA BULGÁRIA----------

O Ginásio Clube do Montijo, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo com o número de identificação fiscal 503 312 428, com sede social na Praceta Aldegalega S/N.º, 2870-239, na União das Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo é uma associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Federação Portuguesa de Ginástica e na Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal que, fruto do excelente trabalho realizado no domínio da modalidade de Trampolins, conseguiu com que dois dos seus atletas, Diana Gago, de 15 anos e, Bruno Catarino, de 13 anos, obtivessem o apuramento a nível nacional para participar no Campeonato do Mundo, que se realizou em Sofia, na Bulgária, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro.----------

Considerando a relevância da iniciativa e da respetiva participação em apreço, assim como, a importância da formação desportiva dos jovens atletas e da representação e difusão a nível mundial da instituição desportiva sediada no Concelho de Montijo.----------

Considerando e tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea f) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

Considerando ainda que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n. º 75/2013, de 12 de setembro "apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças".----------

PROPONHO:----------

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Ginásio Clube do Montijo no montante total de 1.000,00€ (mil euros) destinado à comparticipação das despesas com a inscrição dos atletas na Federação Internacional, inscrição na prova e equipamentos;----------
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2017/2878 que se anexa;----------
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sara Ferreira)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu e felicitou o trabalho do Ginásio Clube do Montijo pelos resultados obtidos pelos seus atletas. Felicitou ainda os treinadores e atletas pelo extraordinário trabalho ao serviço da ginástica nacional e do Montijo. Relembrou os apoios municipais ao clube, nomeadamente a aquisição de trampolins de competição.

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, congratulou o Ginásio Clube de Montijo pelo apuramento na competição e considerou que é de todo inadmissível que um clube precise de um esforço municipal quando consegue colocar atletas num patamar de puderem deslocar-se a uma competição olímpica, mundial ou europeia. Acrescentou que qualquer clube tem de ter todas condições, até como estímulo, e apoio do Estado Português, independentemente do apoio do Município.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.----------

<u>III - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO</u>----------

1- PROPOSTA N.º 68/2017 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO À ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA CIDADE DE MONTIJO E DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) TERRITORIALMENTE COINCIDENTE, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA----------

A Câmara Municipal de Montijo, na sua reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014, sob a proposta n.º 154/2014, deliberou por unanimidade promover a Reabilitação Urbana na cidade de Montijo, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). Deliberou também então que a aprovação da ARU tivesse lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), nos termos previstos pelo n.º 3 do artigo 7.º do referido regime jurídico.----------

Posteriormente, na sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2014, sob a proposta n.º 406/2014, a Câmara Municipal de Montijo deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Montijo, devidamente fundamentada no correspondente projeto de delimitação, integrando:----------

a) A Memória Descritiva e Justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;---------

b) A planta com a delimitação da área abrangida;----------

c) O Quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais.----------

Ora, dando sequência ao conjunto de ações de promoção municipal previstas no referido Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, foi elaborado o projeto e é agora proposta a ORU da cidade de Montijo, de tipo sistemático conforme previsto nas intenções programáticas da ARU em vigor, consubstanciando uma intervenção integrada de Reabilitação Urbana com incidência na reabilitação do edificado, definindo um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana conducente à requalificação dos espaços públicos, das infraestruturas urbanas e dos equipamentos de uso coletivo, visando a coesão social e a dinamização económica e cultural da área urbana delimitada.----------

Simultaneamente e em consonância com a definição da ORU que agora se propõe, são propostas também alterações de pormenor à ARU que tem vigorado, tanto no polígono de delimitação como nos incentivos fiscais e financeiros que lhe estão associados.----------

O polígono de delimitação recebe uma pequena ampliação face ao que está em vigor, por acréscimo de 9,43 hectares na zona do Corredor Verde das Nascentes, atentos os objetivos estratégicos assumidos e os desígnios de qualificar o ambiente urbano e valorizar a estrutura verde municipal, assumindo a relevância desta área no âmbito da rede ecológica (não apenas municipal, mas metropolitana) e o seu potencial estruturante enquanto espaço urbano de charneira e articulação entre malhas urbanas.----------

Os incentivos são agora objeto da definição de normas diferenciadas que privilegiam o Núcleo Central da cidade, acentuando benefícios e penalidades para esta subárea, assumida como desafio fundamental no que respeita à reabilitação individualizada do edificado e para a vivificação do Montijo. Para as restantes subáreas são mantidas as normas já em vigor.----------

Mantém-se, como objetivo geral a que obedecem a ARU e a correspondente ORU da cidade de Montijo, o impulso à requalificação do tecido urbano - incluindo o edificado e o espaço público - e às dinâmicas social e económica, contribuindo para a valorização e o desenvolvimento de uma cidade mais atrativa, competitiva e ambientalmente sustentável, com vista a uma nova

tendência de reocupação das áreas estagnadas, compreendendo os usos de habitação, comércio, serviços e indústrias limpas, para reforço da coesão social e territorial, com reflexos positivos também ao nível da identidade local.------
São igualmente mantidos os objetivos estratégicos que regeram a delimitação anterior da ARU, continuando agora a orientar as alterações à ARU e a definição do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da ORU da cidade de Montijo, sendo os seguintes:----------
• Revitalização do parque habitacional edificado e parcialmente devoluto, contribuindo para a fixação de população;----------
• Valorização do comércio de proximidade;----------
• Criação de emprego terciário e indústria limpa;----------
• Criação de serviços intensivos de informação e conhecimento;----------
• Reforço da atratividade da cidade do Montijo, em particular do seu núcleo central, através da valorização de espaços de excelência urbana e de significado relevante na identidade local;----------
• Definição da área central da cidade do Montijo e, também, das áreas do Afonsoeiro e Bairro do Areias, como prioridade de intervenção;----------
• Promoção da coesão e da inclusão sociais, da integração e da igualdade de oportunidades para as diferentes comunidades que constituem a cidade;-------
• Reforço da oferta de equipamentos de proximidade;----------
• Reforço da participação dos cidadãos e da inovação nas formas de governação urbana, através da cooperação dos diversos setores urbanos;----------
• Qualificação do ambiente urbano e dos fatores determinantes da qualidade de vida da população, garantindo critérios de eficiência energética;----------
• Revitalização de áreas urbanas através da recuperação de imóveis classificados ou em vias de classificação e de património arquitetónico municipal;----------
• Reconversão das frentes ribeirinhas e valorização da estrutura verde municipal;----------
• Adaptação do espaço urbano à mobilidade dos cidadãos, integrando os transportes públicos, particulares e também os modos suaves;----------
• Definição de unidades operativas de intervenção, sobretudo no centro histórico da cidade do Montijo.----------
A primeira parte do projeto refere-se à delimitação da ARU e é composta por:
> Memória Descritiva e Justificativa que a fundamenta - em conformidade com o estabelecido pela alínea a) do número 2 do artigo13.º do RJRU - no âmbito da qual se procede à divisão da ARU em subáreas, em função das respetivas especificidades e dos objetivos pretendidos para cada uma delas;----------

> Ações municipais de incentivo à reabilitação e promoção do uso dos edifícios pelos seus proprietários, onde se inclui o Quadro Normativo de benefícios e agravamentos fiscais - em conformidade com o estabelecido pela alínea c) do número 2 do artigo 13.º do RJRU - do qual se destaca a adoção de uma fiscalidade diferenciada no que respeita ao IMI, intensificando benefícios e penalidades para o Núcleo Central da cidade e mantendo o que está já em vigor para as restantes subáreas.----------

A segunda parte do projeto diz respeito à ORU e é composta por:----------

> Definição do tipo de Operação de Reabilitação Urbana – em conformidade com a alínea a) do número 2 do artigo 13.º do RJRU - que é do tipo sistemático, em consonância com as intenções programáticas subjacentes à aprovação da ARU em vigor.----------

> Definição do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) - em conformidade com o que estabelece a alínea b) do artigo 16.º do RJRU - com o conteúdo previsto no artigo 33.º do mesmo regime jurídico, nomeadamente:---

•Uma identificação exaustiva e pormenorizada de Ações Estruturantes, incluindo orientações programáticas, desenho urbano orientador, estimativa de custos e orientações executórias e financeiras;----------

•Uma estimativa de custos e perspetivas de financiamento, discriminando o que é investimento público.----------

A terceira e última parte integra os elementos desenhados que complementam o anterior conteúdo, designadamente a necessária Planta de Delimitação da área abrangida pela ARU e pela correspondente ORU da cidade de Montijo (desenho 01) - em conformidade com a alínea b) do número 2 do artigo 13.º do RJRU – e ainda três desenhos que fundamentam e explicitam as propostas da ORU (desenhos 02, 03 e 04).----------

Consequentemente, considerando que é incumbência das autarquias locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam, no quadro do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho;----------

Considerando, também, que o RJRU aponta para a necessidade de articulação entre o dever de reabilitar os edifícios que incumbe aos privados e a responsabilidade pública de qualificar e modernizar o espaço público, os equipamentos de uso coletivo e as infraestruturas das áreas urbanas carecidas, através de promoção de soluções coerentes nos aspetos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas urbanas a reabilitar e que incumbe aos municípios promover a concentração de recursos em operações integradas de reabilitação nas áreas urbanas, estando prevista para o efeito a

concessão de apoios fiscais e financeiros - que o município de Montijo contratualizou já para a Reabilitação Urbana e que continuará a procurar garantir conforme venham a ser disponibilizados;----------
Considerando, ainda, que para a operacionalização destas ações é condição necessária e fundamental a preparação e delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana e a posterior aprovação das suas Operações de Reabilitação Urbana, como a que se define nos documentos do projeto de natureza técnica apresentado em anexo à presente proposta;----------
Considerando, finalmente, que são parte integrante da cidade do Montijo áreas em que é notória a existência de imóveis e de espaços públicos necessitados de reabilitação e/ou requalificação, os quais são elegíveis para enquadramento nas disposições do RJRU e para a obtenção de apoios fiscais e financeiros,------
PROPONHO:----------
Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:----------
1. Aprovar as alterações à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Montijo, em correspondência com a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente, com a fundamentação constante da Memória Descritiva e Justificativa do projeto que se anexa à presente proposta, que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais;----------
2. Aprovar a planta com a alteração da delimitação da área abrangida pela ARU da cidade de Montijo e pela ORU territorialmente coincidente, planta que integra o referido projeto;----------
3. Aprovar o Quadro Normativo dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, o qual integra também, para todos os efeitos legais, o mesmo projeto, consubstanciando a adoção de uma fiscalidade diferenciada que intensifica benefícios e penalidades para o Núcleo Central da cidade de Montijo;
4. Aprovar a ORU da cidade de Montijo e o correspondente Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), incluindo as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da Área de Reabilitação Urbana compatíveis com as opções de desenvolvimento do município, a definição das Ações Estruturantes a adotar e que têm por objeto os edifícios, as infraestruturas urbanas, os equipamentos, os espaços verdes de utilização coletiva e as atividades económicas, bem como os programas de investimento público e de financiamento, a definição das prioridades a prosseguir e os respetivos prazos de execução;----------
5. Remeter, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas b), c) e r) do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal de Montijo esta proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Montijo e da correspondente Operação de Reabilitação Urbana (ORU), fundamentadas no

projeto anexo à presente proposta - do qual são parte integrante a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação da área abrangida, o Quadro Normativo dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, bem como o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que corresponde ao tipo de ORU sistemático - atentas as competências e a necessidade de se promoverem subsequentemente as formalidades exigidas nos termos do disposto pelo artigo 13.º, n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6, conjugado com o disposto pelo artigo 17.º n.ºs 1, 3, 4 e 5 do RJRU.----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **declaração** intitulada "Apresentação da Operação de Reabilitação Urbana", cujo teor a seguir se transcreve:----------

"Senhoras e Senhores Vereadores,----------

O Montijo continua a crescer até aos limites permitidos pelo seu Plano Diretor Municipal (PDM). Todavia, hoje estamos perante um novo paradigma de desenvolvimento urbanístico, colmatar os espaços expectantes nos novos loteamentos urbanos e intervir nos espaços edificados existentes no centro urbano.----------

Agora é o tempo de reutilizar, reabilitar e regenerar.----------

Em 2015, aprovámos uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) ambiciosa, com resultados na reabilitação do edificado do centro da cidade. Nessa altura comprometemos a trazer a esta Câmara uma operação de reabilitação urbana (ORU), com a estratégia e os objetivos concretos, é isso que fazemos com a presente proposta.----------

Atendendo à necessidade de reabilitação do centro da cidade, a ORU, que será discutida e aprovada hoje, elege como objetivo impulsionar a reabilitação urbana do Montijo, numa perspetiva integrada de regeneração do tecido urbano, social e económico do centro da cidade.----------

Os estudos de caracterização urbana, elaborados no decurso da revisão do PDM e da ORU e que estão incluídos no documento apresentado, vieram confirmar a importância e o interesse da reabilitação urbana, enquanto instrumento de modernização da cidade e de captação de novos residentes para o centro urbano do Montijo.----------

Por isso, a ORU incorpora o conceito de área histórica definida pela ARU a todo o centro consolidado, protegendo características históricas e ambientais particulares da malha urbana, preservando a sua identidade e autenticidade.--

Considerando que a reabilitação do edificado é um objetivo a prosseguir no tempo, a ORU que propomos à aprovação da Câmara define, a longo prazo, um conjunto de objetivos estratégicos e medidas a implementar para tornar o

Montijo uma cidade mais atrativa, dinâmica, competitiva e inclusiva. Só assim poderemos alcançar uma reabilitação urbana efetiva e sustentável.----------
A estratégia de reabilitação urbana presente na ORU vem clarificar o papel de cada ator no processo. Aos particulares cumpre conservar e reabilitar o seu património construído com os incentivos previstos, e à autarquia, requalificar o espaço público ou construir equipamentos enquanto âncoras da regeneração urbana e do investimento privado.----------
Tal como tínhamos definido na ARU, a ORU permite qua a reabilitação dos imóveis esteja abrangida por um conjunto de incentivos fiscais em sede de IMI, IMT, IRS e IRC. Com efeito, qualquer intervenção de reabilitação dentro do perímetro da ORU pode beneficiar de benefícios fiscais previstos no quadro de incentivos.----------
A estratégia prevista na ORU aponta intervenções específicas de iniciativa municipal, como por exemplo a requalificação da Praça 1.º de Maio, a continuidade do Passeio do Cais até à Praça da República, a ampliação do Edifício dos Paços do Concelho e valorização da Praça Gomes Freire de Andrade, a construção do Largo dos Pescadores na frente ribeirinha. Aponta também operações integradas de regeneração e colmatação urbana, a dinamizar com os privados, como são exemplo o quarteirão da antiga fábrica Infal, o espaço público frente à Praça de Touros Amadeu Augusto dos Santos, o Largo da Estação, e as praças públicas ao longo do Corredor Verde das Nascentes.-------
Senhoras e Senhores Vereadores,----------
O Município de Montijo tem assim, vindo a desenvolver um conjunto de medidas de incentivo à reabilitação urbana no centro da cidade.----------
Uma estratégia de reabilitação urbana que responde aos desafios da eficiência energética, resistência sísmica, inclusão social, valorização do património e cultura.----------
É uma estratégia de reabilitação urbana que certamente, acolhe o consenso político nesta Câmara.----------
Com esta ORU consolidamos a nossa política de reabilitação urbana, com a ambição de tornar a cidade mais competitiva, atrativa e inclusiva.”.----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que a matéria da presente proposta é de extrema importância e demasiadamente relevante para ser distribuída apenas com quarenta e oito horas de antecedência à discussão e aprovação da mesma. Disse que em 2015 a CDU apresentou uma proposta no sentido da agilização de um programa municipal de reabilitação urbana, não para a cidade de Montijo, mas para os aglomerados urbanos do Montijo. Disse que a lógica apresentada pela gestão em exercício de avançar e construir estas soluções diverge dos parâmetros da CDU, que priorizaria cada um dos

aglomerados, fazendo a distinção entre o que necessita de requalificação e tentaria fazer um levantamento do que é suscetível de regeneração. Disse ainda que a CDU definiria prioridades específicas, critérios gerais e uma estratégia de reabilitação urbana global, que fossem bem definidos os objetivos e os princípios pelos quais se interviria, exemplificando a igualdade de oportunidade do acesso dos cidadãos a infraestruturas e equipamentos. Disse que apresentaram uma metodologia diferente e a necessidade de que as intervenções que fossem realizadas tivessem não apenas a ver com o PDM, mas com o Plano Estratégico para a cidade de Montijo que "está na gaveta", que não foi revisto, analisado e monitorizado e que a delimitação das áreas de reabilitação urbana teriam de se enquadrar de um ponto de vista estratégico a concretizar. Considerou que o apresentado em sede de ORU já vem pela força da necessidade da intervenção dos técnicos a colocar-se num plano mais próximo da metodologia que a CDU apresentou e que a Câmara Municipal através da voz do Senhor Presidente na altura não tinha conhecimento da matéria. Disse que aquilo que é apontado como grandes chavões são as prioridades do PS, que não são obviamente as da CDU, nomeadamente alguns fatores de atratividade fiscal no núcleo central que para a CDU não é esse local. Disse ainda compreender a lógica do aumento para a reabilitação da zona verde do Pocinho das Nascentes. Concluiu a dizer que a CDU irá abster-se na votação, mas não inviabilizará o capital de investimento na requalificação do Montijo, fundamentando que a CDU pode estar contra as decisões do PS noutras questões e noutras decisões em diferentes autarquias, mas entende que o investimento público autárquico será sempre melhor conseguido do que o realizado pelo Estado Central.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a presente proposta trata os problemas da reabilitação urbana do Montijo, numa lógica integrada de regeneração urbana. Referiu ainda que revitaliza as áreas urbanas envolventes ao corredor verde das Nascentes, com criação de praças e espaços comerciais e culturais, numa articulação entre o património natural e o património construído pelo homem. Disse que projeta uma intervenção na frente ribeirinha, do Cais dos Vapores ao Moinho da Mundet, que deve ser objeto de Plano de Pormenor numa ligação entre a cidade e o rio. Disse ainda que a presente ORU, preconiza a regeneração do núcleo central da cidade na ligação com os pescadores e o rio. É por todos estes pressupostos, disse, que a presente proposta deve acolher um consenso político amplo.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovado com quatro votos a favor do PS e duas abstenções da CDU.----------

Pelas dezasseis horas e quarenta e três minutos, terminou o período da **ordem do dia**.----------

Pelas dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

O Senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio para alertar do estacionamento indevido de veículos automóveis no final da Rua da Aldeia Velha, sugerindo a colocação, no lado esquerdo da via, de uma lista amarela por forma a reforçar o não estacionamento. Apresentou uma saudação ao Clube Olímpico do Montijo pela boa formação dos jogadores, reconhecida com a transferência de três jogadores para o Sporting Clube de Portugal e lamentou o futebol feminino ter acabado. Saudou também a claque Orgulho Aldeano pelo comportamento exemplar no jogo realizado entre o Clube Olímpico do Montijo e o Sporting Clube Farense, considerando contudo a vigilância policial excessiva. Disse que a Câmara Municipal de Montijo apoia em muito o Clube Olímpico do Montijo e lamenta que mais empresários do concelho não colaborem com o Clube por forma a ultrapassar as dificuldades financeiras do mesmo.----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu relativamente ao estacionamento abusivo na Rua da Aldeia Velha, que é um caso de polícia, no entanto os serviços municipais podem reforçar a sinalização com uma faixa amarela. Acompanhou as saudações aduzidas pelo senhor Munícipe Fernando Eusébio. Considerou o policiamento da PSP ao jogo entre o Clube Olímpico do Montijo e o Sporting Clube Farense adequado ao risco potencial. Quanto aos apoios, recordou que a Câmara Municipal tem realizado vários apoios, alguns deles têm permitido a continuidade das associações, e que no caso do Clube Olímpico do Montijo a Câmara está limitada pela lei ao apoio ao futebol de formação, apoio que tem aumentado todos os anos. Passou a palavra à Senhora Vereadora Sara Ferreira para mais esclarecimentos.----------

A Senhora **Vereadora Sara Ferreira**, no uso da palavra, disse que foi informada numa reunião realizada com a direção do Clube Olímpico do Montijo das dificuldades financeiras, apesar da atribuição do subsídio concretizado em contrato-programa com a Câmara Municipal. Informou ainda que demonstrou a disponibilidade para apoiar o clube, bem como o faz aos restantes clubes, dentro do enquadramento legal de apoio financeiros da Câmara. Acompanhou a saudação ao Clube Olímpico do Montijo e disse que a Câmara Municipal de Montijo teve uma intervenção significativa para a realização do jogo com o Sporting Clube Farense.----------

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público.**----------

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou.----------

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e um dezasseis minutos, da qual se lavrou a presente ata.----------

E eu, Dra Cristina Pinto Carvalho ,Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.----------

----------**O Presidente da Câmara Municipal,**----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.